



DECRETO LEGISLATIVO Nº 64

de 27 de outubro de 2025

“Dispõe sobre aprovação das Contas Públicas do Ex-Prefeito Municipal, João Carlos Krug, referente ao Exercício financeiro de 2021”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - As Contas Públicas do Município de Chapadão do Sul, referente ao Exercício de 2022, sob responsabilidade do Senhor Ex-Prefeito Municipal, , João Carlos Krug, são consideradas aprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis.

Parágrafo único - O Parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 1º - As Contas Públicas do Município de Chapadão do Sul, referente ao Exercício de 2021, sob responsabilidade do Senhor Ex-Prefeito Municipal, , João Carlos Krug, são consideradas aprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis.

Parágrafo único - O Parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação

Registra-se e Publica-se

*VER. MIKA Presidente VER. VANDERSON CARDOSO,
1º Secretário*

Decreto Legislativo Nº 64/2025 - 27 de outubro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em